



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL, E ESACOL CONTABILIDADE LTDA – ME

A Câmara Municipal de Guidoival, com sede na cidade de Guidoival, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro, nº 59, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.133/0001-39, neste ato representada pela sua Presidente, Lígia Pinheiro Benini, Lopes, brasileira, casada, Vereadora, presidente da Câmara Municipal de Guidoival, doravante denominado Contratante e Esacol Contabilidade Ltda – ME, situada na Ave Padre Macário, 138, Bairro Centro, na Cidade de Tocantins – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.475.451/0001-39, neste ato representada pelo seu Diretor, Luciano Oliveira, brasileiro, casado, contabilista, portador do CPF nº 741.373.876-72, doravante denominada Contratada, tem entre si, justo e avençado, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula segunda do segundo termo aditivo do contrato nº 03/2017.

### SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado por 12 meses o prazo previsto no contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 27 de junho de 2020 e findando em 26/06/2021.

### TERCEIRA – DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica o valor original do contrato reajustado pelo IGP-M acumulado no período de 06/2019 a 05/2020 da prestação do serviço estipulado, passando o valor da contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

para a importância de R\$46.514,76 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), que será pago em doze parcelas mensais de R\$ 3.876,23 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

## QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária de 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001.

## QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato 02/2017** que não foram modificadas por este **Termo Aditivo**.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Guidoival-MG, 22 de junho de 2020

Câmara Municipal de Guidoival  
Lígia Pinheiro Benini

Esacol Contabilidade Ltda – ME  
Luciano Oliveira

Nome: Liziane Arqal Gonçalves  
CPF: 112.071.556-32

Testemunhas

Nome: Vicente Soares  
CPF: 579.196.156-15